

INDICAÇÃO Nº 204/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do município que, se entendido racional, solicite imediatamente seu afastamento do cargo até 31/12/2015.

Justificativa

Notório que a administração carece de adequada reestruturação em termos de organograma funcional, redução do número de secretarias, diretores e chefes, além do estabelecimento de rígido controle de despesas e proibição de viagens desnecessárias e infrutíferas.

Outrossim, imprescindível que o chefe do Executivo mantenha permanentemente pelas condições de governabilidade, liderando a gestão de ações capazes de promover o bem-comum e o desenvolvimento do município, o que, a nosso ver e na análise de milhares de cidadãos adamantinenses, há tempos, não acontece.

Plenário Vereador José Ikeda,

04 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador